



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº **15481** , DE **29** DE **OUTUBRO** DE 2010.

Nomeia membros para compor a Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 15461, de 21 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, com a finalidade de proceder o levantamento dos valores dos processos de Licença-Maternidade e Licença Médica, constituída através do Decreto nº 15461, de 21 de outubro de 2010:

I – Coordenador Geral: ELOI JESUS DE BRITO;

II – Membros:

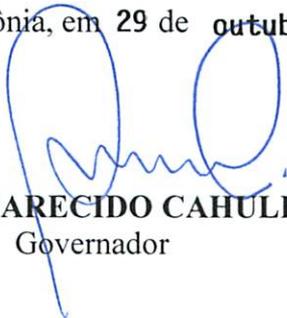
a) GLAUCIO ANTÔNIO VIGIATO;

b) HERMANN CAVALCANTI LACERDA; e

c) JOSÉ MARIA DIOGO GARCIA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em **29** de **outubro** de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador